

**Esclarecimento 01/07/2022 15:14:29**

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro (a), Segue esclarecimento referente aos itens 33 e 41 (baterias) do pregão eletrônico em questão. 1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública? Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional de 10% na fase de lances gerando economia ao erário público.

[Fechar](#)



**Resposta** 01/07/2022 15:14:29

R: Sim, as baterias usadas ficarão disponíveis para a retirada quando da entrega das novas ou em momento posterior, quando solicitado pela administração.

[Fechar](#)